

São Paulo, 18 de outubro de 2019.

Ofício nº 03/2019.

**Aos
Ilustríssimos Membros da CEAG-10**

Ref.: Convenção Coletiva 2019.

Prezados (as),

Comunicamos que nesta data a **CEAG-10 Comissão de Estudo e Assessoria do Grupo 10 Químicos.** Representando os Sindicatos abaixo:

SINDIPLAST, SIPATESP, SINPROQUIM, SITIVESP, SIRESP, SINPRIFERT, SINDAN, SINDIVEG, SIACESP e SINAESP.

Apresentou a Bancada dos Trabalhadores, representada pela **FEQUIMFAR – FORÇA** e **FETIQUIM-CUT**, a proposta para Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, ficando da seguinte forma:

1. Reajuste salarial:

O salário normativo, salário, teto de aplicação e teto de contribuição, serão corrigidos em 100% do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período de 01/11/2018 a 31/10/2019.

2. Participação nos Lucros e Resultados:

- a) Empresas com até 49 Empregados R\$ 1.035,00.
- b) Empresas com mais de 49 Empregados R\$ 1.150,00.
- c) Datas de pagamento – 2 parcelas, 30/04 e 30/08 - Parcela Única 30/06.

3. Grupo de Trabalho: Será reativado e as cláusulas de consenso serão incorporadas na renovação da Convenção Coletiva em 2020.

4. Prorrogação da Convenção Coletiva de Trabalho: Será prorrogada até 31/10/2021, com exceção das cláusulas econômicas que serão revisadas em 2020.

5. As Entidades Profissionais: deverão dar a resposta até 31/10/2019.

A assinatura, em caso de aprovação, ocorrerá no dia 12/11/2019 em local e data a ser divulgada.

Atenciosamente,



Gilmar do Amaral
Coordenador da CEAG-10



José Roberto Squinello
Coordenador das Negociações Coletivas